ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 082/2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal Francisca Rita Alencar Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inc. XXVII do art. 19 do Regimento Interno c/c o art. 38 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior agilidade aos procedimentos administrativos no que tange às substituições de servidores por motivo de férias, licenças médicas ou outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO, ainda, a recomendação expressa (nº 5) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho constante do Relatório de Auditoria, realizada no período de 5 a 9.6.2006, protocolado sob o nº 020415/2006.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA:

a) aos juízes titulares de Varas, ou no exercício da titularidade, para expedir portarias designatórias de substituição dos respectivos servidores investidos em cargo ou função de confiança por motivo de férias, licenças-médicas ou outros afastamentos legais;

b) ao Diretor-Geral para expedir portarias designatórias de substituição dos servidores investidos em cargo ou função de confiança, lotados no Tribunal, por motivo de férias, licenças-médicas ou outros afastamentos legais, à exceção do Secretário-Geral da Presidência, do próprio Diretor-Geral, do Secretário da Corregedoria, dos Assessores Jurídicos da Presidência e do Diretor do Serviço de Controle Interno;

II – VEDAR a designação retroativa, consoante o disposto no § 4º, do art. 15 da Lei nº 8.112/90;

III – DETERMINAR que as portarias expedidas nos termos das alíneas “a” e “b” sejam encaminhadas ao Serviço de

Pessoal para as providências cabíveis.

IV – DETERMINAR que os efeitos do presente ato passem a vigorar a partir do dia 01.09.2007

Dê-se ciência.

Publique-se.

Manaus, 9 de agosto de 2007.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

Original Assinado
Claudio José Limongi Batista
Chefe de Gabinete
Secretaria-Geral da Presidência

Publicado no D.O.E. do dia 13.8.2007, Poder Judiciário, pág. 23.

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 082/2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal Francisca Rita Alencar Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inc. XXVII do art. 19 do Regimento Interno c/c o art. 38 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior agilidade aos procedimentos administrativos no que tange às substituições de servidores por motivo de férias, licenças médicas ou outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO, ainda, a recomendação expressa (nº 5) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho constante do Relatório de Auditoria, realizada no período de 5 a 9.6.2006, protocolado sob o nº 020415/2006.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA:

a) aos juízes titulares de Varas, ou no exercício da titularidade, para expedir portarias designatórias de substituição dos respectivos servidores investidos em cargo ou função de confiança por motivo de férias, licenças-médicas ou outros afastamentos legais;

b) ao Diretor-Geral para expedir portarias designatórias de substituição dos servidores investidos em cargo ou função de confiança, lotados no Tribunal, por motivo de férias, licenças-médicas ou outros afastamentos legais, à exceção do Secretário-Geral da Presidência, do próprio Diretor-Geral, do Secretário da Corregedoria, dos Assessores Jurídicos da Presidência e do Diretor do Serviço de Controle Interno;

II – VEDAR a designação retroativa, consoante o disposto no § 4º, do art. 15 da Lei nº 8.112/90;

III – DETERMINAR que as portarias expedidas nos termos das alíneas "a" e "b" sejam encaminhadas ao Serviço de Pessoal para as providências cabíveis.

IV – DETERMINAR que os efeitos do presente ato passem a vigorar a partir do dia 01.09.2007

Dê-se ciência.

Publique-se.

Manaus, 9 de agosto de 2007.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

FI 11284